



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**AVISO
MOBILIDADE INTERCARREIRAS**

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por meu despacho de 25 de fevereiro de 2025, determinei nos termos do disposto nos n.ºs 93 e 97 da referida Lei, as mobilidades intercarreiras, dos Trabalhadores que se identificam:

Nome	Carreira de Origem	Carreira de Mobilidade	Início	Término
Carlos Rogério Santos	Assistente Técnico	Técnico Superior	01/03/2025	31/08/2026
Susana Maria Gomes de Oliveira Gonçalves	Assistente Operacional	Assistente Técnica	01/03/2025	31/08/2026

Ovar, 07 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar,

(Domingos Manuel Marques Silva)